



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 112/2022
22 de agosto de 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR**

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO o artigo 100, inciso VII, e o artigo 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 que dispõe sobre Estatuto do Funcionário Público Municipal de Propriá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **CRISTIANA FERNANDES DE BARROS**, filiação: Maria José da Silva Fernandes e José Fernandes dos Santos, **RG: 1056524 SSP/SE** e **CPF: 57498377500**, nascido em **14/02/1969**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2003/2008**.

Art.2º Tem início a referida licença em **08 de agosto de 2022** e terá seu término em **05 de novembro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **06 de novembro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 22 de agosto de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal